



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**LEI N° 1.618**

**DATA - 05 de dezembro de 2007.**

**SÚMULA** - Declara o conjunto habitacional **"JOAO LOPEZ LOPEZ"** como **PROJETO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica declarado como **PROJETO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** o conjunto habitacional **"JOÃO LOPEZ LOPEZ"**, situado na Planta Urbana do Município de Paranacity, composto por 650(seiscentos e cinquenta) unidades de moradias, destinadas à famílias de baixa renda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 09/12/2007